DECRETO Nº 15272/2019

Concede Licença Prêmio à servidora Scharlie

Roveda.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio à servidora

SCHARLIE ROVEDA, matrícula funcional n.º 13264-1, portadora da Cédula de

Identidade nº 6.044.682-2/PR e do CPF/MF n.º 867.154.299-87, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura

Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Mariana,

no período de 21 de março a 18 de junho de 2019, com base no art. 2º da Lei nº 1804/2013,

conforme requerimento protocolizado nº 64931/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de

março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças